



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Ofício Circular nº 296/2021/CGJCE

Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência Criminal,

Assunto: Da necessidade de regularização de pendências de assinatura constantes nos mandados de prisões expedidos por meio do Banco Nacional de Monitoramento de Prisão – BNMP 2.0.

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho por meio deste, informar que, em levantamento realizado por esta Casa Correicional, foi verificada a existência de mandados de prisões em tramitação no Banco Nacional de Monitoramento de Prisão – BNMP 2.0, os quais possuem pendências de assinatura e que necessitam de regularização o mais breve possível.

Oportuno ressaltar a necessidade de realização de monitoramento constante pelos magistrados junto ao BNMP 2.0, a fim de verificar eventuais pendências existentes, tendo em vista que segundo comunicado emitido pelo Conselho Nacional de Justiça em 19/02/2021 (Comunicado BNMP 2/2021) os documentos expedidos por meio da referida ferramenta devem ser regularizados em até 30 (trinta) dias, sob pena de serem excluídos do sistema.

Desta forma, visando evitar inconsistências durante o uso do sistema, determino a Vossa Excelência que verifique de imediato a ocorrência de pendências junto ao BNMP 2.0, através de consulta no Menu Relatório do Portal do BNMP, procedendo-se ao devido saneamento, sempre que necessário.

Constatando-se ocorrência de pendência de assinatura do juiz, após o acesso ao BNMP 2.0., deverá ser realizado o procedimento constante no ANEXO ÚNICO deste comunicado.

Cabe esclarecer que o procedimento descrito no supracitado anexo poderá ser realizado por meio de celular ou computador, sem necessidade de certificado digital, devendo, entretanto, o magistrado estar logado na unidade de competência do processo.

Por fim, informa-se acerca da desnecessidade de envio de resposta ao presente expediente, tendo em vista que o monitoramento será realizado por esta Corregedoria mediante consulta ao banco de dados existente.

Atenciosamente,

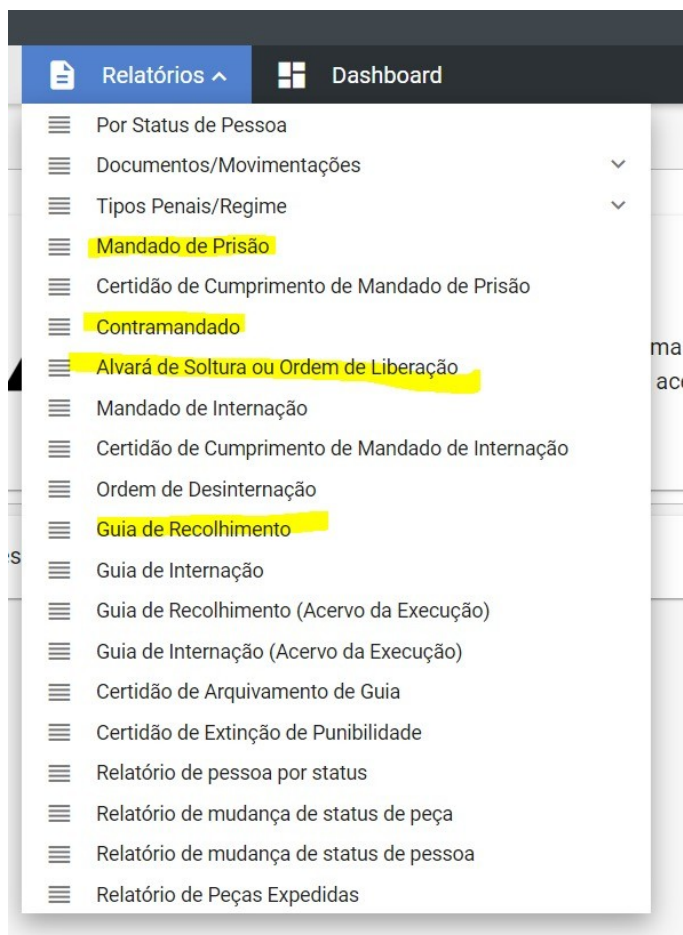
DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO - OFÍCIO CIRCULAR Nº 296/2021/CGJCE

COMO SOLUCIONAR PENDÊNCIA DE ASSINATURA DO MAGISTRADO JUNTO AO BNMP 2.0

PASSO A PASSO

PASSO 1: Diante da lista de pendências, selecionar o tipo de relatório



PASSO 2: Filtre pelo status “Aguardando Assinatura” e “Em Elaboração”, depois clique em pesquisar

A imagem mostra a tela de filtro do sistema BNMP 2.0. No topo, há um botão 'Filtrar'. Abaixo, há campos para 'Tribunal', 'Órgão', 'Nº do Processo', 'Número da Peça', 'Nome da Pessoa', 'Alcunha', 'Status' (com 'Aguardando Assinatura' selecionado), 'Data Início', 'Data Final' e 'Espécie de Prisão'. Há também um checkbox 'Buscar Órgãos Vinculados' e um botão 'Pesquisar' no canto inferior direito.

Filtrar

Tribunal Órgão Buscar Órgãos Vinculados

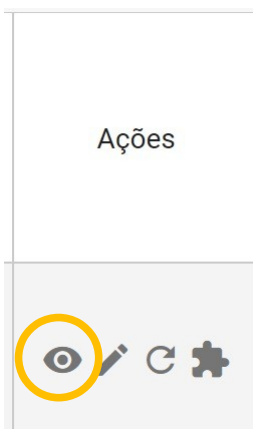
Nº do Processo Número da Peça

Nome da Pessoa Alcunha

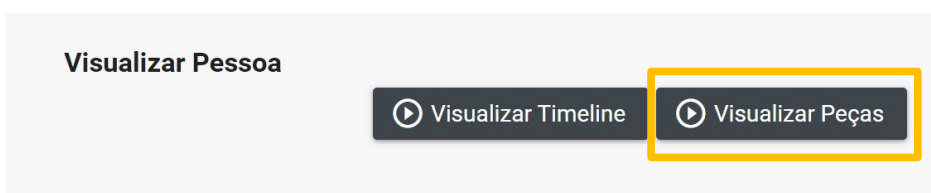
Status **Em Elaboração** Data Início Data Final

Espécie de Prisão

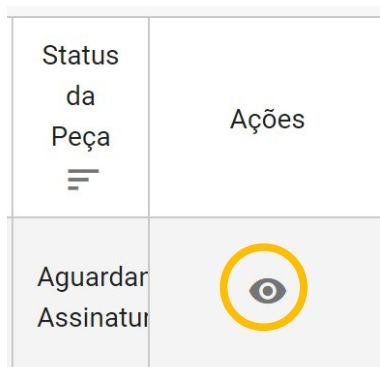
PASSO 3: Nas ações, clicar no botão visualizar (Símbolo do olho)



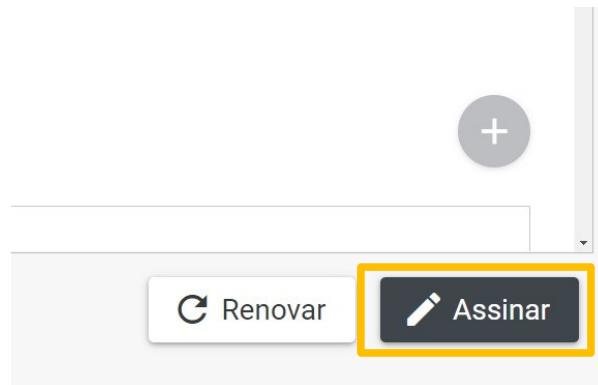
PASSO 4: Clicar no visualizar peças



PASSO 5: Clicar no visualizar peça (o símbolo do olho novamente)



PASSO 6: Clicar no botão assinar e informar CPF e senha do magistrado.



IMPORTANTE: Se a pendência de assinatura persistir após a realização do procedimento supra, deverá o(a) magistrado(a) contatar o CATI, através do fone (85) 3366-2966, ou pelo seguinte endereço eletrônico: <http://cati.tj.ce.gov.br/assystnet/application.jsp>.